



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROFESSOR ARMANDO SAMICO



Laudo Pericial: 41.225/2024



Origem da Solicitação

- Ofício: 325/2024
CENTRAL DE PLANTOES DA CAPITAL - RECIFE

Dados do Exame

Tipo: LOCAL DE CRIME
Natureza do Exame: DESABAMENTO / DESMORONAMENTO
Data de Conclusão do Laudo: 25/11/2024
Envolvidos: NÃO INFORMADO

Vestígio(s) Periciado(s)

AUDIO / FOTO / VIDEO / AFINS; DOCUMENTO; PROD CONSTRUCAO;

Destinatário

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO - DELEGACIA DE POLICIA DA 017A CIRCUNSCRICAO - VASCO DA GAMA - DP17A CIR

Perito(a) Criminal

Dr(a). FERNANDO LUIZ DA SILVA

Coordenação de Plantão - UNICOPLAN

RUA ODORICO MENDES, Nº 700, CAMPO GRANDE - RECIFE - PE. CEP: 52031-080
Fone: (81) 31835245 - Email: icpas.sac@policiacientifica.pe.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

**LAUDO PERICIAL DE EXAME EM LOCAL DE DESABAMENTO
REP Nº 41225/2024**

I – HISTÓRICO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (30/08/2024), o Bel. Ednaldo Araújo da Silva, delegado em exercício na Sétima (7ª) Equipe de Plantão da CEPLANC, enviou para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico o Ofício nº 325/2024, número do código Verificador do SEI 55328089, solicitando perícia estrutural em imóvel – Local de Desabamento, cuja cópia do documento em questão seguirá anexada ao presente laudo.

No documento expedido pela autoridade policial, esta pede que tão logo concluso, o laudo pericial seja remetido para a 17ª Circunscrição Policial – Vasco da Gama.

Em face da solicitação contida no expediente anteriormente mencionado, o senhor chefe da Unidade de Coordenação de Plantão designou o perito criminal, Dr. Fernando Luiz da Silva, para realização dos trabalhos periciais.

II – O LOCAL DOS EXAMES PERICIAIS

Às catorze horas e trinta minutos (14h30min), do dia 30/08/2024, o perito criminal designado compareceu ao local indicado, ou seja, Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora da Conceição, com endereço na Praça da Conceição, número 174, bairro do Morro da Conceição, município de Recife/PE. (Ver fotos nºs 1 a 9.)



Foto nº 1



Foto nº 2



Foto nº 3



Foto nº 4



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



Foto nº 5



Foto nº 6



Foto nº 7



Foto nº 8



Foto nº 9

Ainda com relação ao local, o Santuário periciado é edificado em alvenaria de tijolos, piso e paredes externas revestidos por blocos cerâmicos, teto coberto por telhas metálicas do tipo sanduíche, as quais, entre as folhas que as compõem, há um bloco de isopor, estrutura que apoia a cobertura é metálica (treliças, terças, perfis e outros componentes de ligação), forro acústico do tipo acartonado, e, ainda sobre a cobertura, aplicação de manta asfáltica e placas fotovoltaicas.

Vale ainda salientar que as janelas e portas de acesso ao Santuário, são compostas por blocos de vidros transparentes e emolduradas por perfis metálicos.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

Internamente, o Santuário é climatizado através de ar condicionado do tipo Split, ventiladores, equipamentos de som e câmeras de videomonitoramento instaladas dentro e externamente ao prédio.

Prosseguindo com a descrição do local, no salão principal do Santuário, voltados para o altar, estão acomodados bancos de madeira, com espaço suficiente entre eles, que permite a circulação de pessoas.

Ao prédio principal do Santuário e a ele contíguo, há um pavimento superior (mezanino), cujo espaço é destinado a atividades administrativas e outras afins, cujo acesso é feito por escadaria, contudo o exame mais específico naquele local, ficou prejudicado, devido a sua interdição por uma equipe da Defesa Civil.

O Santuário tem o seu prédio protegido por muro em alvenaria de tijolos, sendo este composto por grades e perfis metálicos, valendo ainda dizer que há portões de acesso, em mais de um ponto do prédio, além do setor frontal e posterior.

No espaço frontal do prédio do Santuário é onde está edificada uma torre e na posterior, na área de trás do altar, há um espaço onde se encontra a imagem de Nossa Senhora da Conceição e, ainda, ladeando-a, mais outros espaços que se destinam aos velários.

Nas duas laterais da área externa do Santuário, na da esquerda há um ponto comercial, que se destina à venda de produtos e objetos religiosos diversos, no da direita, recostado no muro, estão equipamentos elétricos/eletrônicos responsáveis pela geração de energia solar, assim como, próximo à passarela, guardando espaço entre si, palmeiras imperiais.

Na parede frontal do Santuário, externamente, no seu lado direito, está fixada uma placa, cujos dados nela contidos, dentre eles estão os nomes das empresas construtoras, responsáveis pela sua reforma e outras personalidades religiosas e políticas, sendo, no espaço abaixo, a data de solenidade e encerramento, como sendo: Recife/PE, 08/08/2008. (Ver foto nº 10.)



Foto nº 10

Obs.: Vide croquis anexos.



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO**

Vale salientar que paralelamente ao presente exame pericial, voltado ao estudo da(s) causa(s) do desabamento do Santuário, foi realizado o levantamento pericial de duas pessoas que foram a óbito no local durante a ocorrência, cujo laudo pericial foi registrado pelo Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, caso nº 41053/2024, sob a responsabilidade do perito criminal Dr. Vinícius Nogueira Trajano. (Ver fotos nºs 11 a 14.)

Formulario de identificação de cadáver nº 41053/2024. O formulário contém campos para dados pessoais, data de nascimento (05/05/1976), data de morte (30/08/2024), local de morte (CASA ANUNCIADA IGREJA SANTUÁRIO DE LOURDES PE), e informações sobre o corpo encontrado. Há uma seção de observações com o texto: "Vítima encontrada com uma única lesão localizada na região do tórax a qual segue em anexo fotos. Há a vítima vestida com roupas pessoais e não há indícios de trauma de natureza mecânica." O delegado de polícia é Dr. Vinícius Nogueira Trajano, matrícula 97976-7.

Foto nº 11

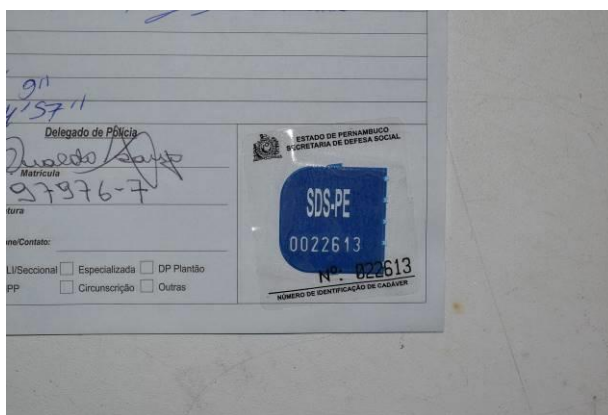


Foto nº 12

Formulario de identificação de cadáver nº 41053/2024. O formulário contém campos para dados pessoais, data de nascimento (05/05/1976), data de morte (30/08/2024), local de morte (CASA ANUNCIADA IGREJA SANTUÁRIO DE LOURDES PE), e informações sobre o corpo encontrado. Há uma seção de observações com o texto: "Vítima encontrada com uma única lesão localizada na região do tórax a qual segue em anexo fotos. Há a vítima vestida com roupas pessoais e não há indícios de trauma de natureza mecânica." O delegado de polícia é Dr. Vinícius Nogueira Trajano, matrícula 97976-7.

Foto nº 13

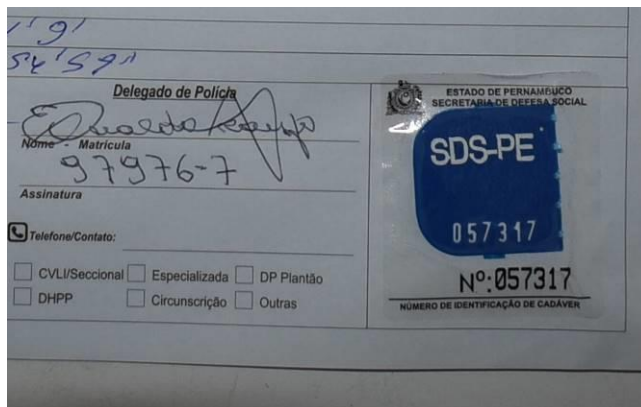


Foto nº 14

III – DOS EXAMES PERICIAIS PROCEDIDOS NO LOCAL

Conforme já foi dito anteriormente, os trabalhos periciais tiveram início a partir do dia 30/08/2024, às quatorze horas e trinta minutos (14h30min) e, devido a sua complexidade, houve a necessidade de seu prolongamento até meados do mês de setembro, em dias e horas alternadas, devido a retirada dos escombros, que, com os devidos cuidados que o caso requer, fosse realizado por uma empresa especializada,



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

com equipamentos específicos e uma retroescavadeira, preservando ao máximo a estrutura de alvenaria do Santuário. (Ver fotos nºs 15 a 17.)



Foto nº 15



Foto nº 16



Foto nº 17

Aos exames periciais propriamente dito, foi evidenciado que toda cobertura do Santuário de Nossa Senhora da Conceição, juntamente com a estrutura metálica que lhe dava sustentação, desabou sobre o piso, caindo junto com ela e produzindo danos materiais significativos, todo forro, manta asfáltica, placas fotovoltaicas, equipamentos de som, câmeras de videomonitoramento, aparelhos de ar condicionado, instalações elétricas e hidráulicas, outros objetos e equipamentos diretamente relacionados com as atividades religiosas da referida paróquia. (Ver fotos nºs 18 a 63)



Foto nº 18



Foto nº 19



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



Foto nº 20



Foto nº 21



Foto nº 22



Foto nº 23



Foto nº 24



Foto nº 25



Foto nº 26



Foto nº 27



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



Foto nº 28



Foto nº 29



Foto nº 30



Foto nº 31



Foto nº 32



Foto nº 33



Foto nº 34



Foto nº 35



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



Foto nº 36



Foto nº 37



Foto nº 38



Foto nº 39



Foto nº 40



Foto nº 41



Foto nº 42



Foto nº 43



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



Foto nº 44



Foto nº 45

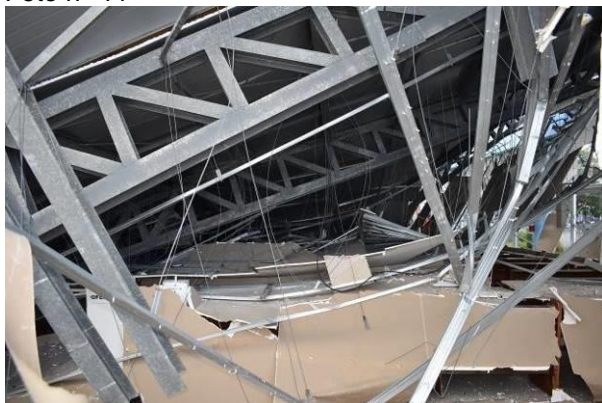


Foto nº 46

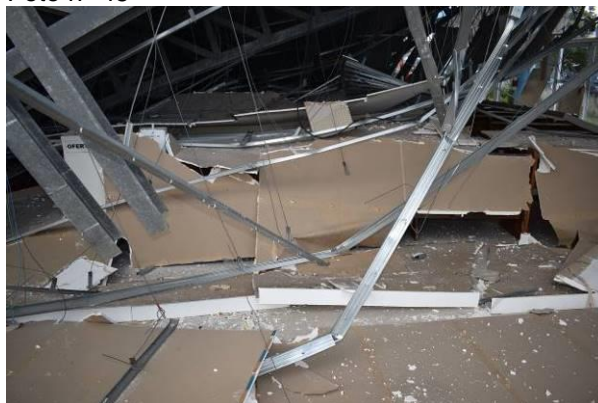


Foto nº 47

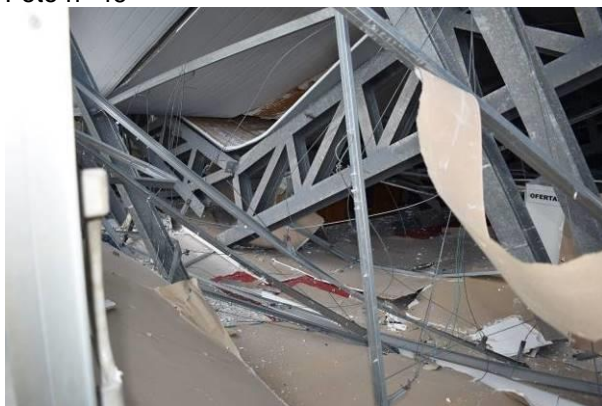


Foto nº 48



Foto nº 49



Foto nº 50



Foto nº 51



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

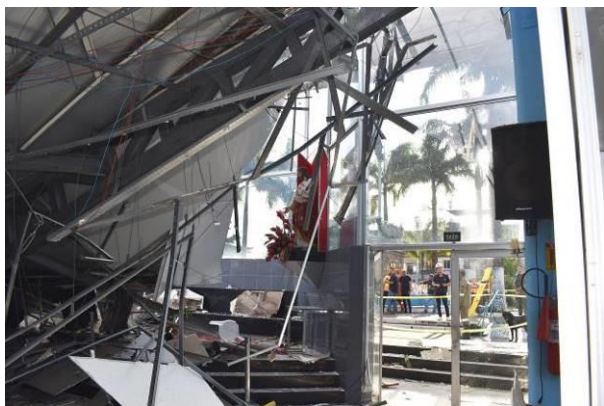


Foto nº 52



Foto nº 53



Foto nº 54



Foto nº 55

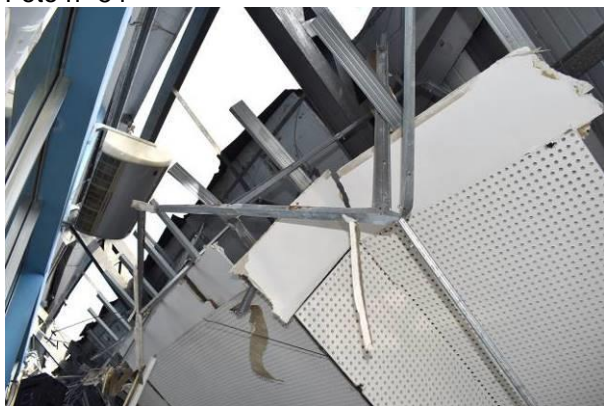


Foto nº 56



Foto nº 57

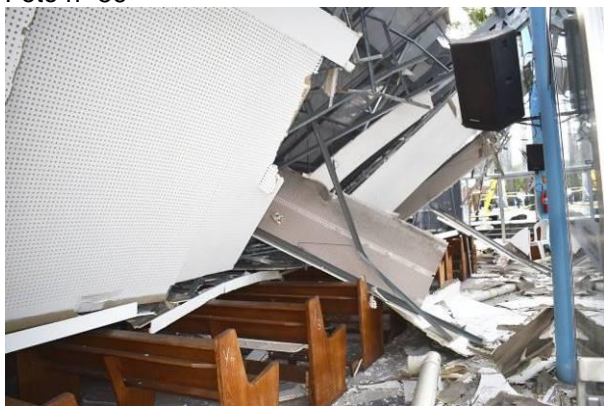


Foto nº 58

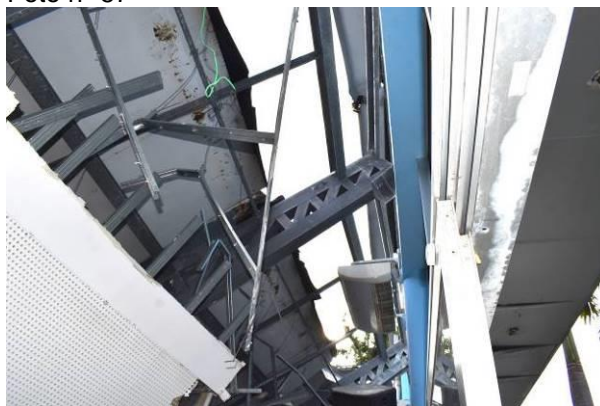


Foto nº 59



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



Foto nº 60



Foto nº 61



Foto nº 62



Foto nº 63

Ainda com relação ao primeiro dia dos exames periciais, a equipe técnica recolheu no local, em alguns pontos da periferia e áreas mais próximas dos escombros da estrutura da cobertura, alguns parafusos que se desprenderam da estrutura metálica do Santuário, que seguirão anexados ao Laudo Pericial. (Ver fotos nº^{os} 64 a 73.)



Foto nº 64



Foto nº 65



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



Foto nº 66



Foto nº 67



Foto nº 68



Foto nº 69



Foto nº 70



Foto nº 71



Foto nº 72



Foto nº 73



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

Em virtude do desabamento de toda a cobertura do Santuário, o perito criminal passou a examinar a estrutura metálica que a compõe, cujas especificações técnicas estão contidas nos documentos de número 6, 7, 8, 9 e 10, anexados ao presente laudo.

Dando continuidade aos exames periciais na referida estrutura da cobertura, foi evidenciado que todos os parafusos que fixavam as extremidades do banzo inferior das sete (7) treliças, nos seus respectivos apoios, romperam-se, permitindo que todas, em cadeia, desabassem sobre o piso do Santuário. (Ver fotos nos 74 a 97.)



Foto nº 74



Foto nº 75



Foto nº 76



Foto nº 77



Foto nº 78



Foto nº 79



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



Foto nº 80



Foto nº 81



Foto nº 82



Foto nº 83

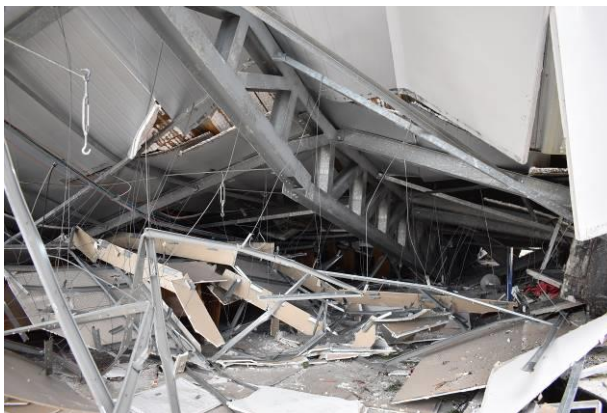


Foto nº 84



Foto nº 85



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



Foto nº 86



Foto nº 87



Foto nº 88



Foto nº 89



Foto nº 90



Foto nº 91

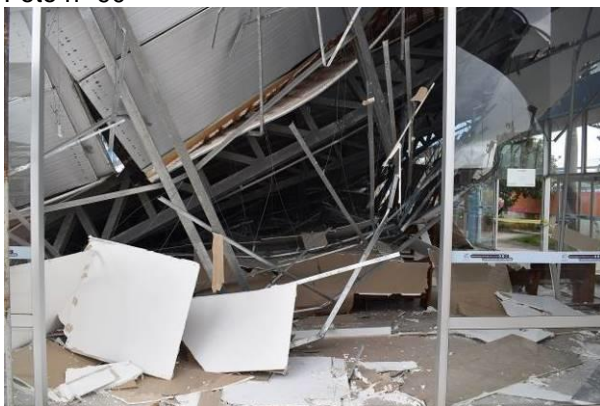


Foto nº 92

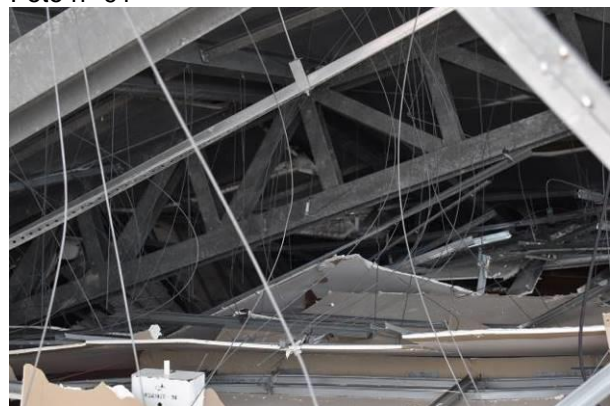


Foto nº 93



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

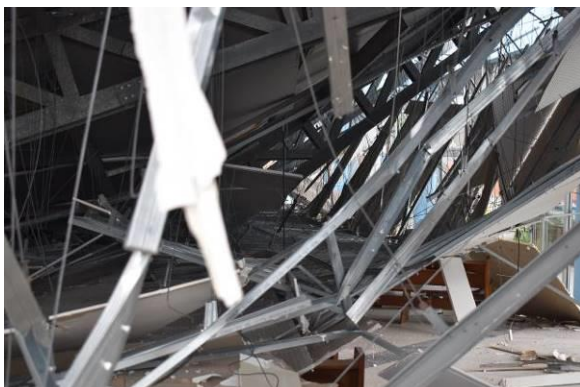


Foto nº 94



Foto nº 95



Foto nº 96



Foto nº 97

Ainda examinando as treliças, após o desabamento, foi evidenciado que a quinta (5ª), em ordem sequencial de instalação, considerando o sentido torre-altar, a da direita, todos os chumbadores que fixavam a sua peça de apoio (console) exibiam elevados sinais de oxidação, denotando fragilidade na sua fixação à viga de concreto que compõe a parede. (Ver fotos nºs 98 e 99.)



Foto nº 98

(Destacando total despreendimento do apoio da 5ª treliça.)



Foto nº 99

Uma das peças que compõem esse console juntamente com os chumbadores seguirá junto, como anexo do presente laudo pericial.

Após ter observado os sinais de oxidação na peça metálica de apoio da quinta (5ª) treliça, o perito, ao acompanhar diariamente a retirada dos escombros por uma empresa especializada, encontrou outras peças, tais como, telhas, parafusos e calhas, também com sinais de oxidação. (Ver fotos nºs 100 a 106.)



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



Foto nº 100



Foto nº 101



Foto nº 102



Foto nº 103



Foto nº 104



Foto nº 105



Foto nº 106



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

IV – BREVE EXPLANAÇÃO SOBRE OXIDAÇÃO

A oxidação é uma reação química que ocorre quando um metal perde elétrons, sendo este o primeiro sinal de que o mesmo está sendo degradado e deve ser tratado no início, para evitar a corrosão e a ferrugem.

Vale ainda dizer que a oxidação é causada pelo contato do metal com o ar, vapor de água ou água, reduzindo a sua vida útil.

Ainda sobre a oxidação do metal, a sua presença oferece uma perda de integridade estrutural e redução de vida útil do metal, levando a falhas, rachaduras, trincas e deformações, o que pode comprometer a segurança e a durabilidade das estruturas.

V – DAS IMAGENS CAPTURADAS PELAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO

O setor de Meios Informático do Instituto de Criminalística, recebeu de uma autoridade policial, um equipamento eletrônico denominado DVR, onde nele se encontravam armazenadas as imagens capturadas por câmeras de videomonitoramento instaladas em setores internos e externos do Santuário de Nossa Senhora da Conceição, as quais correspondem aos números 09, 12, 18 e 22 (segue anexa).

O referido setor, após examinar o equipamento, assim como o conteúdo neles existente, através do seu corpo técnico, atestaram a sua fidelidade e capturaram as suas imagens, para, em seguida, em um sistema denominado de “quadro a quadro”, elaboraram uma sequência de poses fotográficas, mostrando os momentos que antecederam e o exato do desabamento da cobertura do Santuário.

A galeria de fotos capturas pela câmera de número nove (09), são datadas do dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (30/08/2024), cujo horário marcado na tela é o de treze horas quarenta e três minutos e trinta e seis segundos (13h43min36seg).

Nesta câmera de número 09, suas imagens exibem o momento em que a treliça começa a desabar, mas que, no ângulo observado, não diz exatamente qual delas.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



A galeria de fotos capturadas pela câmera de número doze (12) é datada do dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (30/08/2024), cujo horário é o de treze horas quarenta e três minutos e trinta e cinco segundos (13h43min35seg).

Nesta câmera de número doze (12), o seu posicionamento na área externa do Santuário, próximo ao velário e voltada para o altar, mostra o momento exato em que uma das treliças começa a desabar, sendo a mesma posicionada mais ao centro e no lado direito, considerando o acesso ao Santuário pela região frontal.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



Na sequência das imagens capturadas, desta feita, a de número dezoito (18), na sua tela, o conteúdo da data e da hora nela representada é igual à contida na câmera de número doze (12), sendo esta câmera posicionada no salão interno do Santuário, à direita de quem adentra pelo acesso frontal.

Também nesta imagem da câmera de número dezoito (18) fica demonstrado que a treliça começa a desabar no setor central, mais à direita, igual como foi observado na câmera 12, anteriormente descrita.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



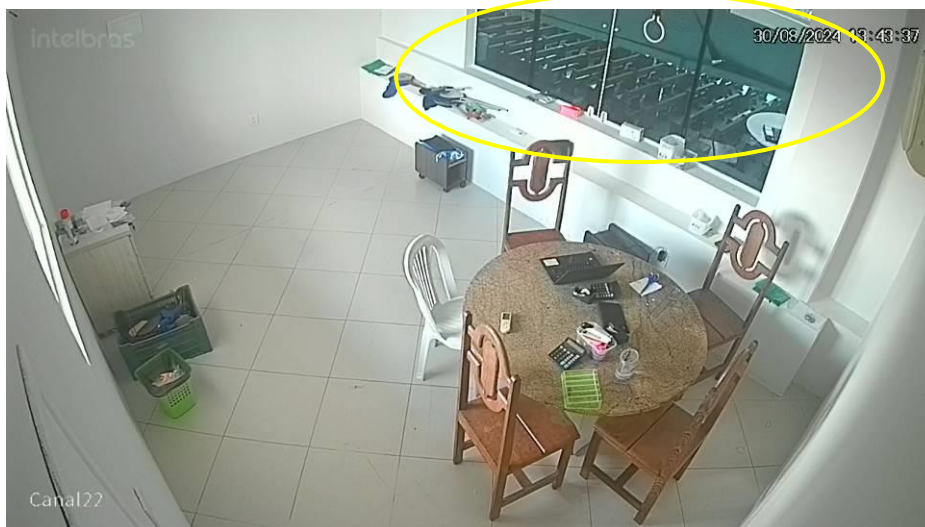
As imagens capturadas pela câmera de número vinte e dois (22) são datadas de trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (3/08/2024), às treze horas quarenta e três minutos e trinta e sete segundos (13h43min37seg), cuja câmera se encontra posicionada em uma das salas localizadas no mezanino, à esquerda de quem ingressa no Santuário.

Há de se destacar que o seu ângulo não favorece apontar em qual das treliças o desabamento teve o seu início, mas, apenas o forro do teto se deslocando para baixo.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



Diante das imagens capturadas e atentamente observadas pelo perito criminal, sendo estas as de número doze (12) e dezoito (18), não há dúvida que o desabamento teve o seu início a partir de uma das treliças posicionadas mais ao centro do salão principal do Santuário, mais à direita, considerando o acesso pela área frontal (torre).

Obs.: Segue mídia com imagens.

VI – DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NO LAUDO PERICIAL

No dia 02 de setembro de 2024, o perito criminal responsável pelo apresenta laudo pericial, através do Ofício de número 59/2024, oriundo da Unidade de Coordenação de Plantão Criminalístico – UNICOPLAN/IC, encaminhou para a Arquidiocese de Olinda e Recife, solicitação de documentos/projetos relativos à construção da Igreja Santuário Nossa Senhora da Conceição.

No dia 11 de setembro do ano de 2024, a Arquidiocese, através do Ofício nº 005/2024, encaminhou para o Instituto de Criminalística, a documentação solicitada, a qual, abaixo será elencada:

- Número 1: Cópia reprográfica do projeto arquitetônico para construção da Igreja Nossa Senhora da conceição, situada na Praça da Conceição, Morro da Conceição, Recife/PE – situação, locação e coberta;
- Número 2: Cópia reprográfica do projeto arquitetônico para a Igreja Nossa Senhora da Conceição, situada na Praça da Conceição, Morro da Conceição, Recife/ PE – planta baixa, pavimento mezanino;
- Número 3: Cópia reprográfica do projeto arquitetônico para a Igreja Nossa Senhora da Conceição, situada na Praça da Conceição, Morro da Conceição, Recife/ PE – cortes;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

- Número 4: Cópia reprográfica do projeto arquitetônico para a Igreja Nossa Senhora da Conceição, situada na Praça da Conceição, Morro da Conceição, Recife/ PE – fachada;
- Número 5: Cópia reprográfica do projeto arquitetônico para a Igreja Nossa Senhora da Conceição, situada na Praça da Conceição, Morro da Conceição, Recife/ PE – fachada;
- Número 6: Cópia reprográfica do projeto arquitetônico para a Igreja Nossa Senhora da Conceição, situada na Praça da Conceição, Morro da Conceição, Recife/ PE – fossa séptica, sumidouro, formas e armações;
- Número 7: Cópia reprográfica do projeto estrutural para a Capela de Nossa Senhora da Conceição – estrutura metálica/planta baixa;
- Número 8: Cópia reprográfica do projeto estrutural para a Capela de Nossa Senhora da Conceição – estrutura metálica/tesouras “TZ”;
- Número 9: Cópia reprográfica do projeto estrutural para a Capela de Nossa Senhora da Conceição – estrutura metálica/viga VTC-3, VTD-1 a 3, terças e enrijecedores;
- Número 10: Cópia reprográfica do projeto estrutural para a Capela de Nossa Senhora da Conceição – estrutura metálica/corte A-A e corte B-B;
- Número 11: Cópia reprográfica do projeto de energia solar, contendo os seguintes itens no seu sumário:
 1. Projeto estrutural da cobertura do Santuário;
 2. Vistoria + Relatório fotográfico (antes da instalação);
 3. Proposta comercial;
 4. Contrato/Procuração;
 5. Projeto de instalação;
 6. Termo de Responsabilidade Técnica – TRT;
 7. Imagem depois da instalação
 8. Relatório Técnico final da instalação;
 9. Documentos complementares.

Obs¹.: Os documentos elencados, do número 1 até o número 5, foram elaborados pela Empresa/Carmem Cavalcanti; os do número 6 até o número 10m pela Empresa Construtora Norberto Odebrecht; enquanto que o de número 11, foi fornecido pela Empresa Sun Brasil Energia Solar.

Obs².: No que se refere ao projeto da manta asfáltica, até o encerramento e envio para a Delegacia de Polícia do Vasco da Gama, este não foi encaminhado para o perito criminal responsável por esse laudo pericial.

VII – ANÁLISE TÉCNICA

Analisando detida e cuidadosamente todo o ambiente mediato e imediato do Santuário, o perito criminal, além do exame no local, também teve acesso aos projetos



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

estruturais da cobertura e das placas solares, assim como o de alvenaria, restando apenas, por não ter recebido, o da manta asfáltica.

Durante as suas inspeções, foi evidenciado que na parede lateral direita do Santuário, cujo sentido doravante seja entendido a partir do acesso frontal (torre/altar), maior concentração de peças metálicas, dentre elas, os parafusos e chumbadores, que apresentavam maior incidência de oxidação e elevado grau de degradação.

As características observadas nas peças metálicas anteriormente mencionadas decorreram de infiltração de água no teto e paredes, mais a da direita, sendo ali colocada uma manta asfáltica, cujas evidências permitem dizer, que as mantas não cumpriram, com a eficiência desejada, o seu papel de proteger aquela cobertura de infiltrações.

O perito criminal não teve os dados relativos à manta asfáltica, para tecer mais detalhes sobre a sua colocação, instalação, data, espessura, metragem e, principalmente, seu peso.

Não pode se precisar a quanto tempo a cobertura do Santuário vem sofrendo esse processo de degradação, que atingisse a estrutura metálica, fato que possivelmente teria sido evitado, se houvesse um plano de manutenção prévio, fato desconhecido pelo perito criminal.

Além da oxidação observada nas peças metálicas que compõem a cobertura do Santuário, na mesma parede, a da direita, recostada na marquise, havia uma palmeira imperial, que devido à ação do vento oscilava e encostava na marquise. (Ver fotos nºs 107 a 113.)



Foto nº 107



Foto nº 108



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



Foto nº 109



Foto nº 110



Foto nº 111



Foto nº 112



Foto nº 113

Durante as inspeções realizadas na cobertura do Santuário, com exceção da quinta (5ª) treliça, as demais se encontravam com seus consoles (apoios) metálicos íntegros e fixados na sua posição original.

A peça de apoio da quinta (5ª) treliça, mais precisamente os seus chumbadores (parafusos) exibiam maior concentração de oxidação, contudo, não havia neles, solução de continuidade, e sim, leves deformações acidentais, o que significa dizer que todos perderam a capacidade de aderência ao local onde se encontravam fixados.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

Foi evidenciado, através das câmeras de monitoramento instaladas, internas e externas do Santuário, através das imagens capturadas por duas delas, as de número doze (12) e dezoito (18), o momento em que é iniciado o desabamento, a partir de uma viga de fixação mais centralizada, considerando a área interna do Santuário, mais precisamente, do seu lado direito, considerando o sentido pré-estabelecido.

Continuando com a dinâmica do evento, ou seja, com o desprendimento da quinta (5ª) treliça as demais por fazerem parte da mesma estrutura, e a ela estarem conectadas, também desabaram.

No entendimento do perito criminal, salvo melhor juízo e respeitando o contraditório, o fato gerador da presente ocorrência (desabamento) tem o seu início a partir da oxidação das peças metálicas (parafusos/chumbadores) que faziam parte da peça (console) da quinta (5ª) treliça, fixada na parede, lado direito, vindo esta, perder estabilidade e primeiramente sair do seu ponto de equilíbrio, para, em segundo momento, devido ao peso decorrente da estrutura metálica que compõe a cobertura, que a tempo já existiam, assim como o da manta asfáltica, somados ao peso das placas solares, desabaram sobre o piso do Santuário. (Vide croqui em anexo.)

VIII – CONCLUSÃO

Em face dos exames periciais realizados e tudo quanto ficou explicitado no corpo do presente laudo, o por ele responsável conclui que:

- No dia 30/08/2024 foram realizados exames periciais no Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora da Conceição, com endereço na Praça da Conceição, nº 174, bairro do Morro da Conceição, Recife, PE, circunscrição da 17ª Delegacia de Polícia – vasco da Gama;
- Dito Santuário teve toda sua estrutura metálica que compõe a sua cobertura, assim como, a manta asfáltica e outros objetos, danificados devido ao desabamento, que também causou lesões corporais a outras pessoas e óbito em duas (2), que se encontravam no local na ocasião do acidente;
- Mesmo com a aplicação da manta asfáltica sobre a cobertura do Santuário, esta não evitou efetivamente que houvesse a infiltração de água naquela estrutura, ficando caracterizada uma falta de manutenção preventiva;
- A infiltração da água na cobertura, de forma gradativa, produziu efeitos oxidativos nas peças metálicas e diminuíram seu poder de resistência e aderência das mesmas, quando fixadas nas treliças que constituem as paredes do Santuário com incidência maior na da direita;
- Uma vez sem estabilidade, todo peso adicional, a estrutura da cobertura (telhas, forro, manta asfáltica e placas solares), por efeito, também contribuíram de forma secundária para o desabamento.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

Continuando com o capítulo da Conclusão, o perito criminal passa a responder aos quesitos formulados pela autoridade policial, da maneira que se segue:

1º Quesito: Houve dano na estrutura do imóvel? Qual(ais) foi(ram)?

Resposta: Sim. Todos especificados e postos no presente laudo.

2º Quesito: Em caso afirmativo, é possível determinar a origem e instrumento causador do desabamento?

Resposta: A origem do desabamento está na oxidação localizada na peça de apoio (console) que faz parte da fixação da quinta (5ª) treliça, integrante da estrutura metálica que compõe a cobertura do Santuário, cujas condições estão descritas no presente laudo, mais especificamente, no capítulo Análise Técnica.

3º Quesito: É possível informar se havia falhar estruturais anteriores ao desabamento?

Resposta: Prejudicado.

4º Quesito: Tudo o mais que for observado e julgar necessário descrever.

Resposta: O perito criminal só tem a acrescentar que, antes do encerramento e entrega do presente laudo pericial, fez uma última visita ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição, constatando naquele momento, que uma outra cobertura estava sendo executada com novo projeto e novo modelo de fixação de apoio. (Ver fotos n^{os} 114 e 115.)



Foto nº 114



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO



Foto nº 115

IX – ENCERRAMENTO

Eu, Dr. Fernando Luiz da Silva, Perito Criminal deste Instituto, digitei o presente Laudo de Exame Pericial em Local de Desabamento, que se encontra impresso no anverso de vinte e oito (28) folhas de papel tamanho oficial, a encimar o timbre do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL – GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA – INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO, Recife ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024).



Assinado digitalmente por **FERNANDO LUIZ DA SILVA**,
Perito Criminal, Matrícula nº 118.243-9, CPF:
xxx.337.234-xx, em 25/11/2024 12:19:56.

Polícia Científica SDS-PE Autenticidade, integridade e irretroatabilidade deste arquivo eletrônico
podem ser conferidas em: <http://validador.sds.pe.gov.br/>

Dr. Fernando Luiz da Silva
Perito Criminal



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO**

ANEXO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

03/09/2024, 07:59

SEI/GOVPE - 55328089 - PCPE - Ofício

REP Nº 41225/2024



POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ofício Nº325/2024

Recife, 30 de agosto de 2024

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA ESTRUTURAL EM LOCAL DE DESABAMENTO**

Ref.: IP nº 2024.0517.000136-94

BOE: **BOE nº 24E1174013079**

Senhor(a) Gestor(a),

Solicito a Vossa Senhoria, que seja procedida a competente **PERÍCIA ESTRUTURAL EM IMÓVEL - LOCAL DE DESABAMENTO**, a ser realizado no Santuário Arquidiocesano de Nossa Senhora da Conceição, Praça do Morro da Conceição, Recife-PE, fato ocorrido na data de 30/08/2024, por volta das 14h00m, devendo os Srs. Peritos responder os seguintes quesitos:

- 1- Houve dano na estrutura do imóvel? Qual (ais) foi (ram)?
- 2- Em caso afirmativo é possível determinar a origem e instrumento causador do desabamento?
- 3- É possível informar se havia falhas estruturais anteriores ao desabamento?
- 4- Tudo o mais que for observado e julgar necessário descrever.

Outrossim, solicito ainda que o Laudo seja encaminhado à **17ª CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL – DELEGACIA DE POLÍCIA DO VASCO DA GAMA, RECIFE/PE**, onde o caso fica afeto.

Atenciosamente,

EDNALDO ARAUJO DA SILVA

Delegado Especial de Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO ARAUJO DA SILVA**, em 30/08/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55328089** e o código CRC **4D719B6B**.

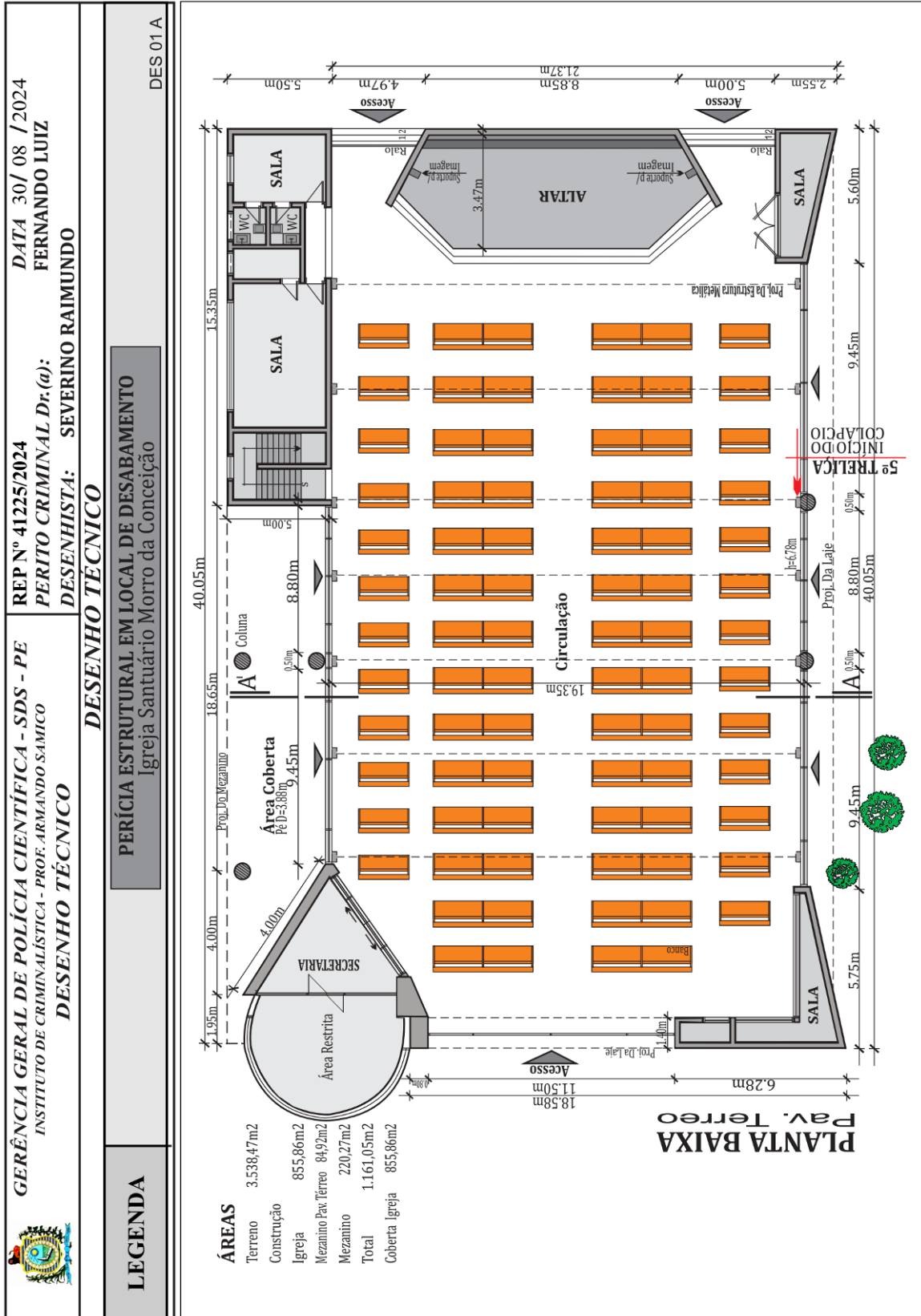
7ª EQUIPE DE PLANTÃO DA CEPLANC - PCPE - DIM - CEPLANC - EQ 7

Rua da Aurora, 487, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone:



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

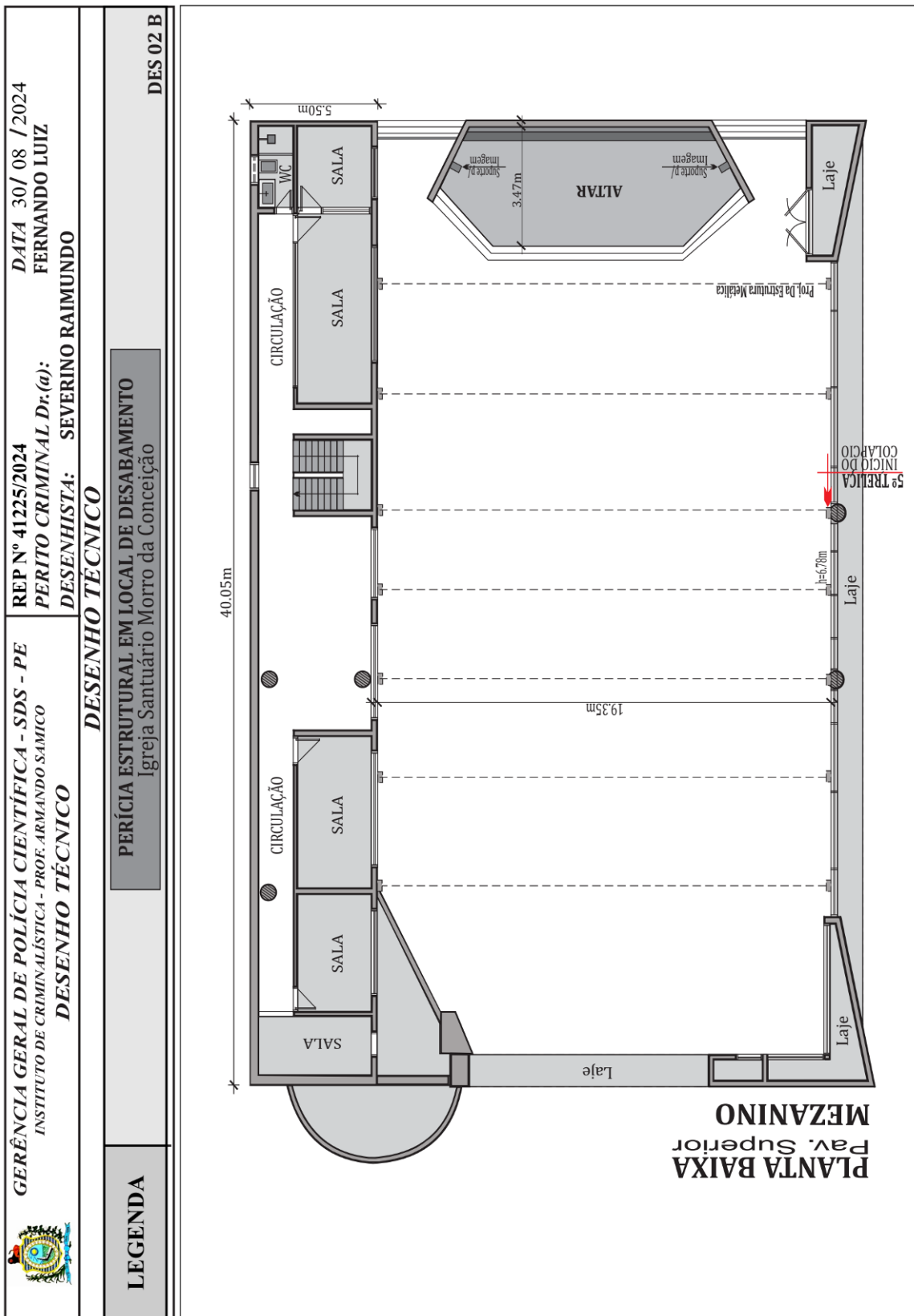
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO





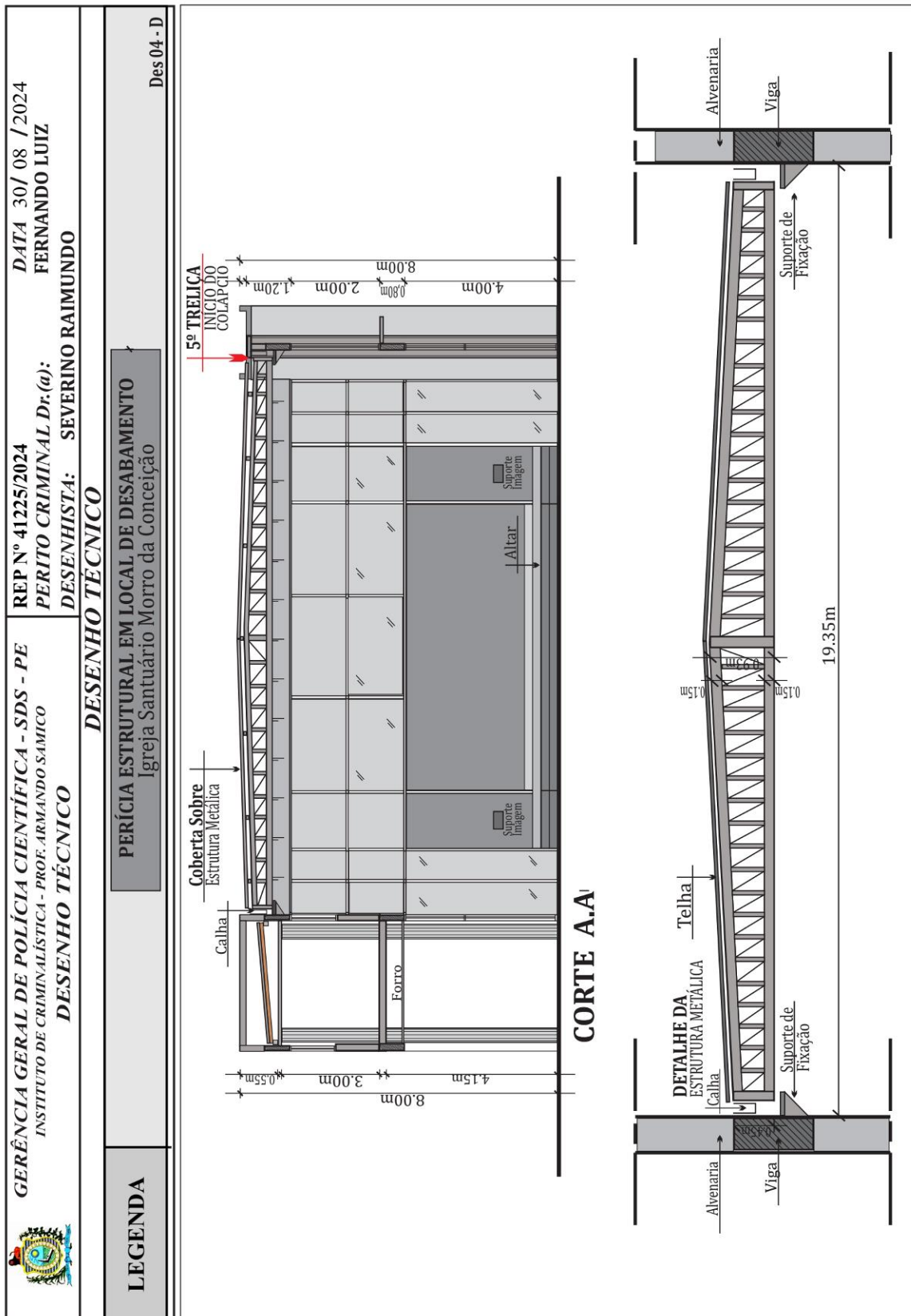
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO






GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

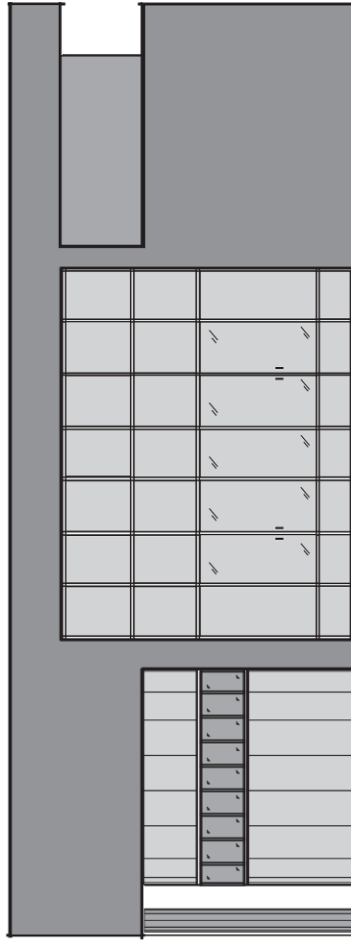
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

<p>GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA - SDS - PE INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - PROF. ARMANDO SAMICO</p> <p>DESENHO TÉCNICO</p>	<p>REP Nº 41225/2024 PERITO CRIMINAL Dr. (a): DESENHISTA: SEVERINO RAIMUNDO</p>	<p>DATA 30/08/2024 FERNANDO LUIZ</p>
<p align="center">DESENHO TÉCNICO</p>		
<p>LEGENDA</p>	<p>PERÍCIA ESTRUTURAL EM LOCAL DE DESABAMENTO Igreja Santuário Nossa Senhora da Conceição</p> <p align="right">DES 06 F</p>	
<p align="center">DETALHES DA ESTRUTURA</p>		

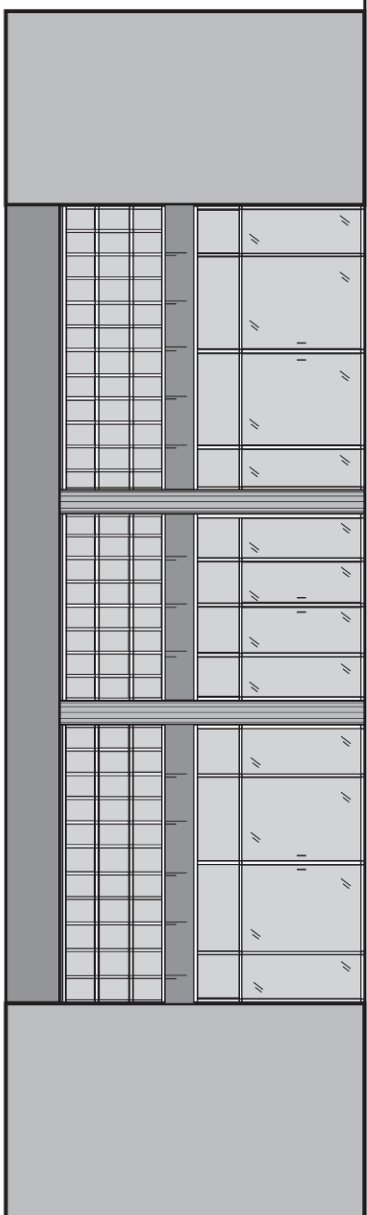


**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO**

	GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA - SDS - PE <small>INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - PROF. ARMANDO SAMICO</small> DESENHO TÉCNICO	REP Nº 41225/2024 PERITO CRIMINAL Dr. (a): DESENHISTA: SEVERINO RAIMUNDO	DATA 30/08/2024 FERNANDO LUIZ
LEGENDA	DESENHO TÉCNICO PERÍCIA ESTRUTURAL EM LOCAL DE DESABAMENTO Igreja Santuário Morro da Conceição		
	DES 05 E		



FACHADA PRINCIPAL



FACHADA LAT. ESQUERDA



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

